



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 379/2026

Assunto: À EDP, solicitando providências quanto ao poste, com risco de queda, na Estrada Santana, em frente ao nº 800, no Jardim Santana, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando providências quanto ao poste, com risco de queda, na Estrada Santana, em frente ao nº 800, no Jardim Santana, neste Município.

Este Vereador esteve no local após receber reclamações de moradores da região, que relataram a existência de sérios riscos de queda do referido poste, em razão do comprometimento de sua estrutura.

Conforme constatado no local, a base de madeira do poste encontra-se deteriorada e aparentemente apodrecida, situação que pode ter comprometido sua sustentação e estabilidade, oferecendo risco à segurança dos moradores, pedestres, motoristas e demais pessoas que circulam pela via.

Diante do exposto, solicita-se à EDP que realize, com urgência, vistoria técnica no local e adote as medidas necessárias para solucionar o problema.

Fotos anexas.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2026

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

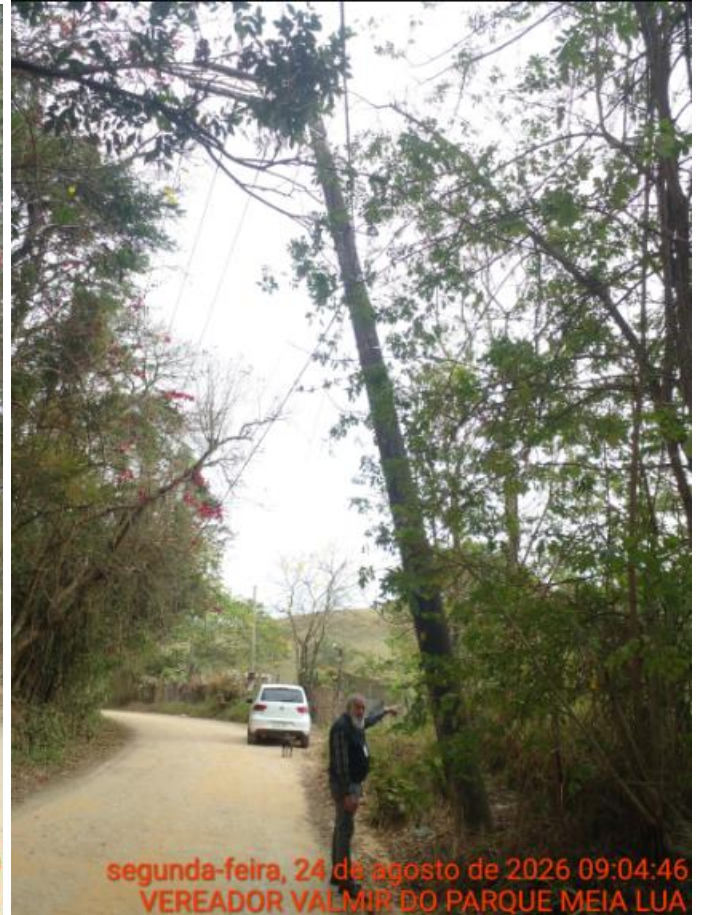


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 379/2026 - Vereador Valmir do Parque Meia Lua - fls. 2/3



Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 379/2026 - Vereador Valmir do Parque Meia Lua - fls. 3/3



Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br